

Processo: TC 010.015/2003-1
Apensos: TC 004.459/2007-5 (1 Vol.)
TC 007.076/2004-3 (1 Vol.)
TC 007.499/2005-8 (2 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
Responsáveis: Carlos Antônio Araújo de Oliveira
Tratormaq - Locação de Máquinas e
Equipamentos Ltda.
Município de Cajazeiras/Pb

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A Sra. Tereza N. R. Félix, por meio do requerimento datado de 08/06/2012, peça 58, solicita cópia dos autos, no entanto a requerente não figura como parte no processo, conforme estabelecido no art. 144 do Regimento interno do TCU (RI).

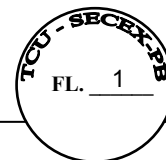
A requerente foi cientificada, via email, que, de acordo com os arts. 145 e 163 do Regimento Interno, o pedido de cópia de processo em tramitação neste Tribunal deve ser formulado diretamente pela parte ou por intermédio de procurador regularmente constituído, ainda que não seja advogado.

Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete para manifestação do Secretário.

SECEX-PB, 21/6/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.



TCU - solicitações de cópias de processos

JULIANA CRISTINA de SOUSA MELO

Enviado: segunda-feira, 18 de junho de 2012 14:13

Para: normarolim11@gmail.com

Cc: Ismenia Rose de Lima Matos

Prezada Sra. Tereza N. R. Rolim,

Conforme solicitações de cópias de processos junto a este Tribunal, informamos que, conforme arts. 144, 145 e 163 do Regimento Interno, para que sejam concedidas as cópias referentes aos processos **TC 003.556/2003-1** e **TC 010.015/2003-1** é necessário que o pedido seja formulado por parte ou por intermédio de procurador regularmente constituído, ainda que não seja advogado.

Assim, informamos que as solicitações ficarão paralisadas pelo prazo de 02 dias aguardando os documentos referidos. Após o prazo, serão realizados despachos indeferindo as concessões das cópias.

Quanto ao processo **TC 001.954/2009-9** (por ser processo já encerrado) estamos aguardando a digitalização do mesmo para a sua concessão já deferida.

Juliana Cristina de Sousa Melo - Estagiária

Secretaria de Controle Externo na Paraíba (SECEX-PB)
de Serviço de Administração
☎ 83- 35334053